PORTARIA Nº 29, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; inciso II do artigo 14 da Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea “a” do inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014.

Considerando a Lei nº 6.081, de 29 de março de 2023, que acrescenta § 2º ao art. 6º, da Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional, administrativa e de pessoal da Câmara Municipal de Pato Branco, que possibilidade que em casos de afastamento dos servidores lotados nos gabinetes, que resultem em suspensão do vínculo, poderão ser nomeados novos assessores enquanto perdurar o afastamento, desde que não acarrete gastos adicionais à Câmara de Vereadores.

Considerando a Portaria nº 26, de 29 de março de 2023, que concede licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido entre 6 de março de 2023 a 1º de setembro de 2023, a servidora Pollyana Poletto, matrícula nº 1285-8/1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador Lindomar Brandão.

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear **LUCAS MATEUS WOLFF COSTA**, portador da Cédula de Identidade n° 12.686.842-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 109.590.209-18, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotada no gabinete do vereador Lindomar Rodrigo Brandão, de 4 de abril de 2023 a 1º de setembro de 2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de abril de 2023.

THANIA CAMINSKI – PP
ACT-Safeweb 03/04/2023
16:01:27